

As candidaturas devem responder a todos os pontos constantes do "Regulamento de organização de provas ou eventos da ATLx", que se junta infra e devem ser constituídas por um texto de proposta acompanhado das imagens que se julgar necessárias para melhor caracterizar as instalações.

"Regulamento de organização de provas ou eventos da ATLx"

As provas desportivas ou os eventos marciais de taekwondo devem ter as maiores assistências possíveis, devendo por isso escolher-se pavilhões amplos, com bancadas confortáveis e seguras, espaços de refeição e parques de estacionamento adequados.

A organização das provas deve fomentar o espectáculo e a compreensão dos espectadores (leigos) de modo a cativar novos praticantes. Devem ser evitadas as pausas, as provas demasiado longas e cansativas para quem assiste, os actos de conflito ou de conduta desportiva/marcial impróprias de treinadores, atletas ou árbitros.

A pontuação de cada competição deve ser clara a todo o momento de modo a que quem assiste perceba o que se está a passar e se envolva emocionalmente com o espectáculo

CrITÉRIOS de escolha da escola organizadora da prova:

São condições necessárias:

1. A escola candidata deverá estar regularmente inscrita na ATLx na respectiva época;
2. A candidatura deverá ser assinada pelo técnico/mestre responsável que deve estar regularmente inscrito na ATLx na presente época;
3. A escola candidata, os seus técnicos, árbitros ou atletas não podem ter dívidas para com a ATLx;

Será dada preferência à candidatura que garantir:

1. Melhores instalações. Nomeadamente pavilhão e nave desportiva, balneários para atletas, árbitros e treinadores; área de aquecimento; bancadas para público; bar para público;
2. Maior número de atletas inscritos na ATLx na respectiva época desportiva
3. Não ter realizado outra prova apoiada ou promovida pela ATLX na mesma época
4. Capacidade organizativa, experiência a organizar provas/eventos no passado, apoios institucionais, patrocínios.
5. Potencial de aumentar o número de atletas na área geográfica

O critério 1 – instalações – vale 50%.

Os demais, o 2,3,4 e 5 valem cada um 12,5%.

Cumprimentos,

José Romano

Presidente

Associação de Taekwondo de Lisboa

presidente@atlisboa.pt

www.atlisboa.pt